

## CERTIDÃO

Certifico que, em sessão datada de 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2015, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 193/2015, declarou HABILITADA a Cooperativa de Recicladores de Lixo Urbano de Maceió – COOPLUM ao Edital de Habilitação nº 001/2015 e ficou marcada para o dia 18/09/2015, a data limite para a interposição de recurso e contrarrazões pelos eventuais interessados, sem que houvesse intenção. Portanto, fica marcada para o dia 24 de setembro de 2015, às 10h, no Departamento Central de Aquisições deste Tribunal, a sessão pública, conforme registro em ata de fls. 121, objetivando dar cumprimento ao regramento do item 5.0 do Edital.

Maceió, 21 de setembro de 2015.

Maria Aparecida Magalhães Nunes

Presidente da CPL